



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), CAMPUS SANTARÉM

1 Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e dezoito  
2 reuniram-se os seguintes membros do Conselho Diretor: Damião Pedro Meira Filho, Diretor Geral e  
3 presidente do CONDIR; Fabricio Juliano Fernandes, Diretor de Ensino; Denise dos Santos, Diretora  
4 Administrativa; Ivanita Bentes Sousa, representante docente; Paloma Rodrigues Siebert,  
5 representante docente; e José Reginaldo Pinto de Abreu, representante técnico administrativo. O  
6 presidente do CONDIR, professor Damião Meira fez a abertura da reunião dando as boas vindas  
7 aos presentes. Ivanita iniciou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por  
8 todos. O servidor Fabrício Fernandes iniciou a primeira pauta, retomando a discussão acerca do  
9 fardamento e identificação no Campus. Denise informa que o servidor Aldo, da assistência  
10 estudantil, informou que há quarenta camisas de uniforme disponíveis para serem distribuídas aos  
11 alunos do curso de Engenharia Civil. Acerca do tema fardamento os membros do CONDIR decidem  
12 por unanimidade que os alunos dos cursos poderão confeccionar suas camisas, mas estas deverão  
13 passar pela aprovação do CONDIR; o uso da farda é obrigatório no turno, em visitas técnicas ou  
14 quaisquer outras saídas do Campus; deve ser usada identificação no contraturno; o fardamento  
15 poderá ser confeccionado em lojas, desde que respeite a padronização oficial. Dando continuidade  
16 a reunião, o servidor Fabrício iniciou a próxima pauta. Informou que em reunião ocorrida no ano  
17 de dois mil e dezesseis foi decidido pelo CONDIR pelo jubramento de alguns alunos. No entanto há  
18 dois casos particulares que necessitam de revisão: I) o estudante Geibson Thiago Santos de Sousa  
19 deu entrada em processo de retorno em janeiro de 2016, mas não retornou a instituição; II) os  
20 alunos Marília Vanuza Lisboa Santos e Wallace de Almeida Lima solicitaram o retorno e realizaram  
21 todas as atividades que encontravam-se pendentes. Foi emitido parecer favorável ao retorno, mas  
22 no SISTEC o vínculo destes alunos já se encontra cancelado. Desde modo, para diplomar estes  
23 alunos é necessário enviar o caso para o Ministério da Educação. Após a apresentação dos casos,  
24 os membros do CONDIR decidiram por unanimidade: cancelar o vínculo do aluno Geibson Thiago  
25 Santos de Sousa; e permitir a diplomação dos alunos Marília Vanuza Lisboa Santos e Wallace de  
26 Almeida Lima. Dando continuidade a reunião, a servidora Ivanita coloca como pauta a sugestão de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM.  
DIREÇÃO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA.**



27 discussão apresentada pelo servidor Robhyson Denys acerca do retroativo de RSC. Paloma lembra  
28 os membros que há uma reunião agendada entre a CPPD e os docentes, na qual esta pauta poderia  
29 ser discutida. Fabrício coloca que após a reunião com a CPPD o CONDIR pode fazer um documento  
30 oficial. Os membros do CONDIR colocam a necessidade de solicitar a servidora Jhanneth Talyta os  
31 casos para que se possa enviar a CPPD um documento oficial solicitando esclarecimentos sobre  
32 cada caso em particular. Dando continuidade a reunião, a servidora Denise esclarece que desde o  
33 dia dezoito de março o campus encontra-se sem motorista devido a mudanças ocorridas nos  
34 processos de licitação. Há um novo processo em andamento. Enquanto não há motoristas  
35 disponíveis, o CONDIR decide como medida paliativa autorizar servidores a dirigirem os carros  
36 oficiais em situações emergenciais. Entretanto, decide também que nenhum servidor deve ser  
37 autorizado a dirigir o ônibus. Denise informa que irá emitir uma nota de esclarecimento via  
38 memorando. Como próxima pauta, a servidora Ivanita coloca a situação da cantina, enfatizando  
39 que muitos alunos realizam atividades o dia todo na instituição e não há onde os alunos  
40 comprarem o lanche. Denise informa que houve licitação com uma empresa para o fornecimento  
41 do lanche, mas a Assistência Estudantil optou pela não distribuição dos lanches, e sim dos  
42 recursos. Ivanita sugere que se analise a possibilidade de associações assumirem a cantina.  
43 CONDIR decide por unanimidade convocar um representante da Assistência Estudantil para que se  
44 possa discutir o caso dos lanches. Denise coloca em discussão a problemática das casas de força da  
45 instituição. Reginaldo informa que no campus há espaço construído para o gerador, mas não há  
46 previsão de compra de geradores. Neste sentido, deve-se decidir solicitar a reitoria um gerador, ou  
47 solicitar a utilização do espaço. Damião coloca que uma auditoria futura pode questionar caso se  
48 opte por utilizar o espaço construído para o gerador para outra finalidade. Reginaldo reconhece  
49 que laboratórios são fundamentais e há uma preocupação quanto a isso. Mas também há uma  
50 preocupação em utilizar um espaço destinado para o gerador para outra finalidade. O CONDIR  
51 concorda com o servidor Damião. Ivanita solicita o regulamento, atas e cronograma das reuniões  
52 para colocar no site da instituição. Encerradas as demandas, o presidente do CONDIR, Damião  
53 Meira, encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos.

54

Santarém, 21 de março de 2.018